

PROGRAMA DE PESQUISA
EDITAL N.02/2020

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E EXTENSÃO (CPGPE)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPGPE) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

Número de vagas:	15 (quinze) vagas, das quais: 01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) 14 (catorze) vagas voluntárias (sem bolsa)
Valor da bolsa:	R\$ 400,00 (mensal)
Período de inscrição (discente):	De 29/06/2020 a 07/08/2020
Processo seletivo:	Entre 25 a 27/08/2020 (*)
Resultado:	31/08/2020
Período de vigência:	12 meses (01/09/2020 a 31/08/2021)

(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

1.2 Conceito

O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FACISB, sob supervisão do CPGPE, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata.
- 2.2 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES.
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto.
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de pesquisa, conforme estabelecido pelos órgãos diretivos da FACISB.
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.6 Possuir projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento de IC.
 - 2.6.1 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, por um mesmo docente, os projetos devem manter-se originais individualmente. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais, elaboração e submissão de resumos para apresentação dos resultados em eventos científicos, preparação das apresentações (pôster ou oral) e adequação dos resultados para publicação em revista especializada.
- 2.9 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CPGPE.

3 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão conter entre 8 e 12 páginas, fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, com os

seguintes itens:

- I. Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data
- II. Resumo
- III. Introdução
- IV. Objetivos
- V. Materiais e Métodos
- VI. Cronograma de execução do projeto
- VII. Referências bibliográficas

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no “Código de Boas Práticas Científicas” FAPESP (disponível online em http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf).

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA.

Parágrafo único Caso o projeto não tenha sido aprovado no CEP/CEUA o candidato deverá apresentar a carta de submissão ao CEP/CEUA e deverá entregar o parecer consubstanciado na secretaria no prazo de três meses para manter o direito à vaga, momento no qual será assinado o termo de compromisso de Iniciação Científica. Caso o candidato não entregue a documentação no prazo informado, o mesmo perderá o direito à vaga e deverá prestar novamente o processo seletivo de ingresso no programa de IC.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Procurar um dos professores listados no item 7 e manifestar o seu interesse.
- 4.2 Elaborar o projeto de pesquisa de acordo com o item 3 do presente neste edital.
- 4.3 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB, entre o terceiro e o décimo período.
- 4.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.5 Não ter dependência em qualquer componente curricular do curso de graduação no ato da inscrição e durante a vigência da IC.
- 4.6 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.

4.7 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.

4.8 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.

4.9 Inscrever-se na Secretaria do CPGPE, apresentando a documentação exigida para este fim (conforme especificado no Item 5 do presente edital).

4.10 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CPGPE, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

4.11 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Dos alunos candidatos:

- Ficha de inscrição devidamente assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Histórico escolar do candidato (a ser fornecido pela secretaria do CPGPE);
- Projeto de pesquisa (2 cópias), de acordo com o item 3;
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável);
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB.

5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser entregues na secretaria do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPGPE).

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

I. Apresentação do projeto de pesquisa utilizando recursos do Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro).

A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%).

II. Discussão de um resumo (abstract) de um artigo científico em inglês sugerido 7 pelo orientador e sorteado pela secretaria do CPGPE: 10 minutos (Peso: 15%). O candidato receberá o resumo 60 minutos antes do início do processo seletivo.

III. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

IV. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja “zero” em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos.

6.3.1 A aprovação do candidato não assegura a entrada no PIC, estando a entrada limitada ao número de vagas disponíveis.

6.3.2 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Área
1	Carlos Eduardo Mattos da Cunha Andrade	mdcarlosandrade@gmail.com	Análise da abordagem laparoscópica para tratamento do câncer de colo uterino em estágio inicial	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
2	Carlos Eduardo Mattos da Cunha Andrade	mdcarlosandrade@gmail.com	Avaliação de critérios de ressecabilidade do câncer de ovário	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
3	Carlos Eduardo Mattos da Cunha Andrade	mdcarlosandrade@gmail.com	Análise de morbidade associada ao tratamento de neoplasias ginecológicas	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
4	Carlos Eduardo Mattos da Cunha Andrade	mdcarlosandrade@gmail.com	Estudo de incidência de neoplasias e de desfechos Oncológicos em pacientes portadoras de mutações genéticas hereditárias	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
5	Flavio Mavignier Cárcano	carcano.fm@gmail.com	Avaliação de desfechos clínicos em pacientes com câncer de próstata metastático resistente a castração	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
6	Flavio Mavignier Cárcano	carcano.fm@gmail.com	Características clínico-patológicas de pacientes com câncer de próstata em uso de agentes platinantes	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7	João Luiz Brisotti	jl.brisotti@alumni.usp.br	Doenças do Sistema Digestório: Bases Fisiopatológicas, Epidemiologia e Investigação Clínica e Terapêutica	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

8	João Luiz Brisotti	jl.brisotti@alumni.usp.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
9	Roberta Thomé Petroucic	robertapetro@yahoo.com.br	Instituição de Longa Permanência de Idosos e pandemia COVID-19: aspectos psicossociais.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
10	Rodrigo Chaves Ribeiro	rodrigocribeiro@uol.com.br	Acesso Venoso Central em Oncologia	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
11	Sergio Vicente Serrano	svserrano1@gmail.com	Telesaúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento de IC.

8.1.1 Considerando o momento atual referente à pandemia COVID-19, o candidato aprovado no processo seletivo poderá assinar o Termo de Compromisso posteriormente ao prazo estipulado no Regulamento do Programa de Iniciação Científica, no máximo em até 5 dias úteis após o retorno às atividades presenciais.

8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá informar dados bancários de uma conta no **Banco Santander**, para possibilitar o pagamento mensal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos que participarem do Programa de IC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 150 horas por semestre.

9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad doc* do projeto e pela coordenação da pesquisa, e reformulado pelo aluno se assim for deliberado.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

9.3 As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de

CPGPE

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Pesquisa.



Barretos, 29 de junho de 2020.

Dra. Marcia Maria Chiquitelli Marques Silveira
Coordenadora do Programa de Pesquisa
FACISB